

QUAIS AS RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES NO TAMANHO DO CUSTO BRASIL? UMA ANÁLISE DESTE GAP PERANTE AS TEORIAS INSTITUCIONALISTAS

José Henrique Nascimento¹

Marcelo Sasso Gonzalez²

RESUMO: O Brasil passa por graves problemas de competitividade e produtividade sob a ótica comparativa global, e boa parte desses desafios podem ser mensurados pelo “Custo Brasil”. Logo, este artigo traz uma análise comparativa do Custo Brasil e as teorias institucionalistas enquanto abordagens teóricas relevantes para compreender as dificuldades enfrentadas pela economia brasileira. De um lado, o Custo Brasil refere-se a um conjunto de fatores que tornam o ambiente de negócios no país menos competitivo; já as teorias institucionalistas estudam o papel das instituições, formais e informais, no funcionamento da sociedade, assim como sua capacidade de influenciar o comportamento de atores econômicos. Neste contexto, a superação dos obstáculos pode passar pelas instituições, e esse debate é fundamental para compreender os desafios estruturais enfrentados do país, assim como guiar políticas públicas para o desenvolvimento do Brasil.

Palavras-chave: Custo Brasil. Institucionalismo. Políticas Públicas. Competitividade.

ABSTRACT: Brazil is facing serious competitiveness and productivity problems from a global comparative perspective, and most of these challenges can be measured by the "Brazil Cost". Therefore, this article provides a comparative analysis of the Brazil Cost and institutionalist theories as relevant theoretical approaches to understanding the difficulties faced by the Brazilian economy. On the one hand, the Brazil Cost refers to a set of factors that make the business environment in the country less competitive, while institutionalist theories study the role of institutions, formal and informal, in the functioning of society, as well as their ability to influence the behavior of economic actors. In this context, overcoming obstacles may involve institutions, and this debate is fundamental to understanding the structural challenges faced by the country, as well as guiding public policies for Brazil's development.

Keywords: Brazil Cost. Institutionalism. Public Policies. Competitiveness.

¹ Gestor Público e Consultor; Mestre em Gestão e Políticas Públicas (FGV-SP); Especialista em Administração Pública Municipal e Gestão de Cidades (UNINTER); Bacharel em Gestão de Políticas Públicas (UnB); Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura de Brusque/SC; Presidente do Conselho do Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Empresarial (IBGEPE) e-mail: jose.henrique@ibgepe.org

² Advogado sócio do escritório Couto & Sasso Advocacia; Consultor; Gestor Público; Mestre em Gestão e Políticas Públicas (FGV-SP); Especialista em Direito Empresarial (ESA-OAB); Especialista em Direito Contratual (ESA-OAB); Especialista em Direito Processual Civil (PUC-MG); Especialista em Filosofia e Teoria do Direito (PUC-MG); Especialista em Direito Público (PUC-RS); Bacharel em Direito (UNIFIEO). E-mail: marcelo@coutoesasso.adv.br.

INTRODUÇÃO

Já ouviu falar em "Custo Brasil"? Este termo se resume a uma série de fatores que tornam o ambiente de negócios no Brasil menos competitivo, em consequência do excessivo custo atrelado a todo o setor produtivo nacional. De acordo com Pinheiro (2014, apud FIESP, 2013) uma definição simples de Custo Brasil é o custo adicional envolvido na realização de negócios no Brasil em comparação com países onde as instituições funcionam de forma mais eficiente. Dessa maneira, o conceito de está relacionado, por um lado, à qualidade das instituições do país e, por outro, aos custos de transação..

Ou seja, o Custo Brasil contempla diversos fatores, desde estruturais, burocráticos, regulatórios, logísticos, e é mensurado a partir de indicadores correlatos a um contexto global. Levanta-se uma série de indicadores, compara-se o Brasil aos países membros da OCDE e se quantifica financeiramente o delta de nossa posição perante a “melhor média” global. Vale ressaltar que, os indicadores do Custo Brasil como um todo caráter preponderantemente estrutural, e não conjuntural (não conta, por exemplo, com Taxa de Juros, Taxa de Câmbio, entre outros).

Por sua vez, este artigo busca analisar o Custo Brasil pela ótica das teorias institucionalistas, que para estes autores são um conjunto de abordagens teóricas que trazem a importância das instituições no funcionamento das sociedades. A principal ideia em comum entre estas é que, as instituições, entendidas como regras formais e informais, normas, valores e estruturas, moldam o comportamento das sociedades das quais fazem parte, e assim têm papel fundamental no desenvolvimento político e econômico, contribuindo para a estabilidade social e econômica dos países (THÉRET, 2003).

Neste compasso, o presente artigo foi construído por meio de uma metodologia de revisão literária nacional e internacional, principalmente em livros e artigos científicos, buscando apresentar conceitualmente o que é o “Custo Brasil”, bem como as principais teorias institucionalistas, respondendo uma pergunta principal de: Quais as responsabilidades das instituições no tamanho do Custo Brasil?

1. CUSTO BRASIL

O custo de se produzir e empreender sempre esteve em voga no cotidiano do setor produtivo nacional, aumentando nos últimos anos com o agravamento das sucessivas crises econômicas e, principalmente, com uma estagnação no crescimento. No intuito de buscar a real definição e quantificação deste custo, foi produzido um estudo, ainda em 2020, que resultou em um compilado estratégico feito pela Secretaria de Estado de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia em parceria com o Movimento Brasil Competitivo (MBC), ainda no Governo do ex-Presidente da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Desta forma, foi levantado que o custo representava em média, um prejuízo ao sistema produtivo de aproximadamente R\$ 1,5 trilhão de reais, equivalente a 22% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (BRASIL, 2020).

Figura 1: Custo Brasil (2020)



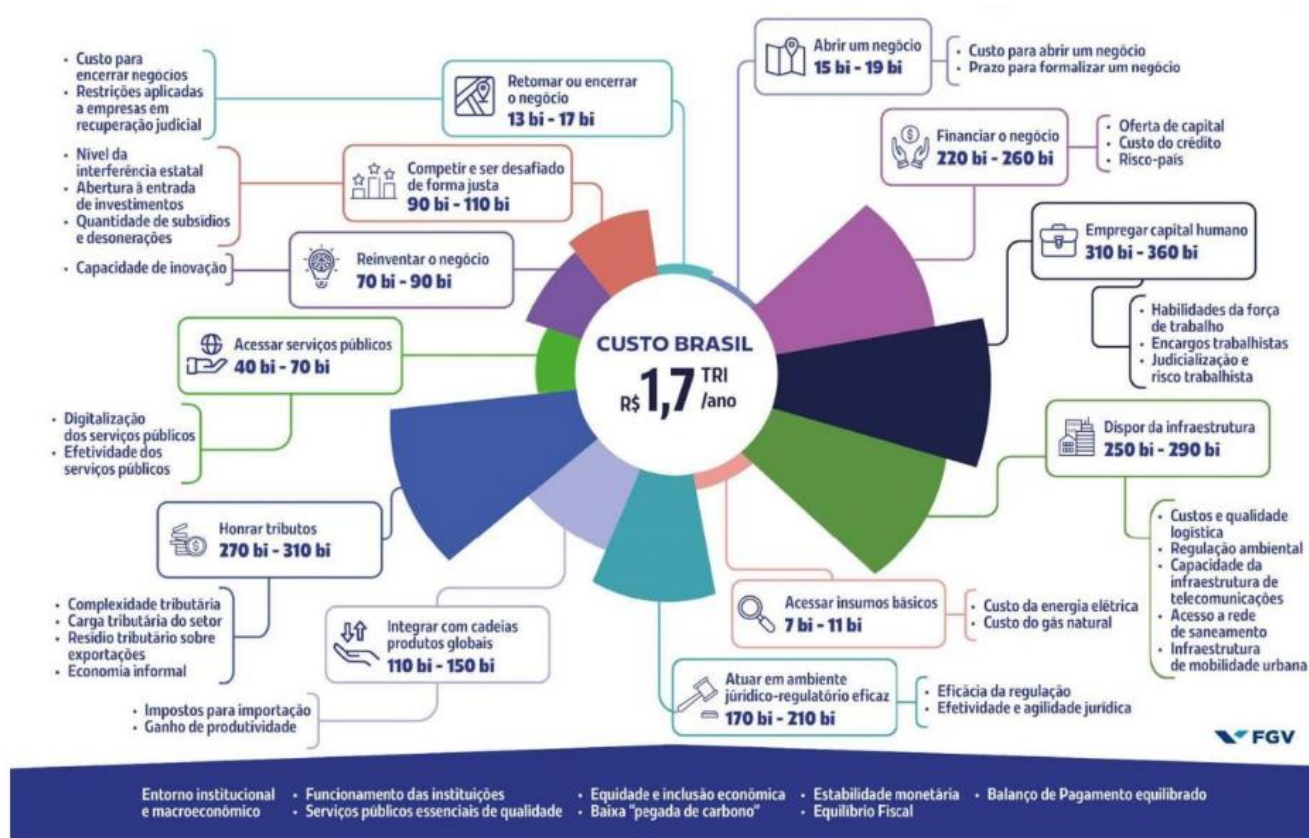
Fonte Brasil, 2020.

Outra definição do Custo Brasil pode ser entendida por Ribeiro (2004), onde traz que o Custo Brasil “refere-se a todos os custos desnecessários, desproporcionais ou irracionais

que dificultam o desenvolvimento, na medida que oneram sem medidas a produção, retirando-lhe o caráter competitivo”. Logo, a mensuração abordada pelo referido estudo (BRASIL, 2020) tinha como premissa o conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas e econômicas que encarecem e comprometem novos investimentos e pioram o ambiente de negócios.

No entanto, o Custo Brasil foi atualizado, já no Governo do Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026), sob a liderança do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e também contando com a parceria institucional do MBC, e da parceria técnica da Fundação Getúlio Vargas (FGV) , reforçando o quanto realizar ações que possam diminuir o custo, se tornam políticas de Estado, ou seja, realizadas independente do governo. Foram definidas 12 áreas fundamentais que deveriam ser trabalhadas. O diagnóstico apresentou uma comparação do custo de se produzir no Brasil em relação à média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), conforme apresentado no gráfico abaixo. Vejamos:

Figura 2: Novo Custo Brasil (Brasil, 2023)



Fonte Brasil, 2023.

Vale ressaltar que este estudo lançado em 2023, tem por base indicadores de 2021, assim como o de 2020 tem por base indicadores de 2019. Percebe-se que, apesar do estudo aumentar cerca de 16% seu valor total em termos nominais, quando comparado ao PIB de 2021, tem sua representatividade reduzida, alcançando 19,5%, não mais os 22% do estudo anterior. A justificativa do MBC é “pela inflação do período, assim como pela pequena variação dos gaps comparativos entre Brasil e os países que integram a OCDE”, observados no detalhe do estudo completo.

Como pode-se observar na Figura 2, o custo se divide em cada área referenciada do ciclo de vida de um negócio da seguinte maneira: 1. Abrir um negócio (R\$ 15 a 19 bilhões); 2. Financiar o negócio (R\$ 220 a 260 bilhões); 3. Empregar capital humano (R\$ 310 a 360 bilhões); 4. Disponer da infraestrutura (R\$ 250 a 290 bilhões); 5. Acessar insumos básicos (R\$ 7 a 11 bilhões); 6. Atuar em ambiente jurídico e regulatório eficaz (R\$ 170 a 210 bilhões); 7. Integrar com cadeias produtivas globais (R\$ 110 a 150 bilhões); 8. Honrar tributos (R\$ 270

a 310 bilhões); 9. Acessar serviços públicos (R\$ 40 a 70 bilhões); 10.Reinventar o negócio (R\$ 70 a 90 bilhões); 11.Competir e ser desafiado de forma justa (R\$ 90 a 110 bilhões); 12.Retomar ou encerrar o negócio (R\$ 13 a 17 bilhões);

A composição e cálculo de cada um dos 12 pilares, se dá na composição de indicadores do respectivo pilar, e mensura a diferença existente entre a posição brasileira em comparação à média do mesmo grupo de indicadores dos países membros Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Assim sendo, em todos os pilares o Brasil apresenta uma média negativa, e esta composição de cálculo expõe nossos desafios em relação aos países mais desenvolvidos do mundo em produtividade, efetividade e competitividade, gerando o valor final do Custo Brasil.

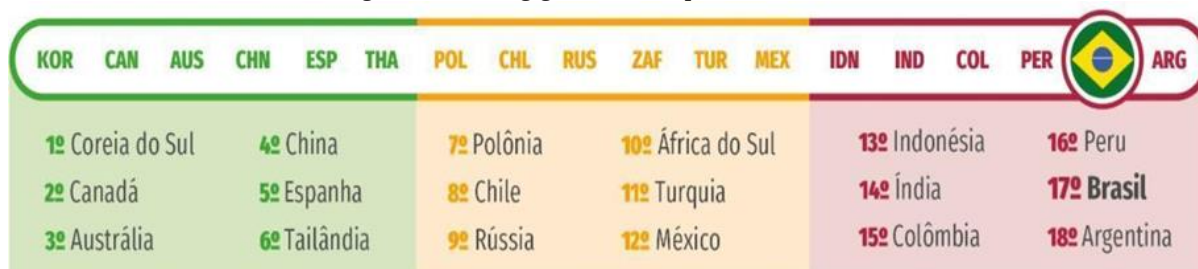
Esse custo é sentido não só pelo empresariado e pela população brasileira, mas notoriamente pela competitividade, refletindo assim em uma série de realidades nacionais expostas por diversos estudos diferentes. Exemplo disso é a posição do Brasil no *Global Competitiveness Report* (2019), do Fórum Econômico Mundial. Este relatório sobre competitividade objetiva sinalizar quais foram os principais elementos responsáveis pelo desenvolvimento e crescimento econômico, explicando também o porquê de certos países serem melhores que outros na elevação dos níveis de renda. O levantamento contempla 110 variáveis e hoje ocupamos a 71ª posição de 141 países, ficando atrás da Jordânia, Azerbaijão e uma série de países latino-americanos, com indicadores que medem não só resultados econômicos, mas também sociais.

Já no estudo de Competitividade Global de 2022, realizado pelo International Institute for Management Development (IMD) desde 1989, em 63 países analisados, o Brasil aparece na 59ª posição. O Brasil está à frente somente de África do Sul, Mongólia, Argentina e Venezuela, ficando atrás da Turquia, Peru, Botswana, México, Colômbia e Jordânia mais uma vez.

Outro estudo que mensura a competitividade entre nações é o Competitividade Brasil, realizado pela Confederação Nacional da Indústria (2019). No estudo de 2019-2020, o Brasil ocupa a 17ª posição entre 18 países, ficando à frente apenas da Argentina. Neste levantamento leva-se em consideração os fatores relacionados ao trabalho; financiamento; infraestrutura e logística; tributação; tecnologia e inovação; ambiente macroeconômico; estrutura produtiva, escala e concorrência; ambiente de negócios e educação, sinalizando mais uma vez nossa

falta de competitividade.

Figura 3: Ranking geral do Competitividade Brasil



Fonte CNI, 2020.

Em revista publicada pelo BNDES (1991), destaca-se que “a elevação do nível de competitividade de uma nação deve ter por objetivo primordial a melhoria do padrão de vida de sua população”. Neste sentido, e após a evidenciação de problemas graves no nível global de nossa competitividade, culminando em grave problemática dos negócios e, naturalmente, impactando negativamente o crescimento da nação, desde a geração de empregos e no desenvolvimento do país, este artigo buscará compreender as teorias institucionalistas, e como as mesmas podem, ou não, ter relação com os problemas econômicos nacionais.

2. AS PRINCIPAIS TEORIAS INSTITUCIONALISTAS

A teoria institucionalista é uma abordagem teórica, composta por vários autores, que enfatiza a importância das instituições para o desenvolvimento de uma nação e sua sociedade. A ideia principal é entender como as instituições influenciam as interações sociais, as escolhas individuais, as escolhas coletivas e com isso os resultados sociais, políticos e econômicos. Nesse caminho, as instituições, sejam elas formais ou informais, são entendidas como conjuntos de regras, normas, valores, práticas e estruturas que fundamentam o comportamento humano em um determinado contexto social.

Desta forma, diversas teorias destacam que as instituições exercem influência sobre o comportamento humano de várias maneiras, estabelecendo expectativas e orientações para os indivíduos, definindo os padrões morais e de ação da sociedade, bem como as praxes praticadas pelos grupos sociais, com práticas que são consideradas aceitáveis. Esse processo acompanha as mudanças sociais, políticas e econômicas. Podendo ser reforçadas ou desafiadas por atores

individuais e coletivos, e assim resultar em mudanças institucionais. A questão institucionalista pode ser verificada sob diversas óticas disciplinares, visto seu impacto ser sobre toda a sociedade, como na área econômica, sociológica, política e etc. E tem sido o ponto de partida para o entendimento de questões, como desenvolvimento econômico, políticas públicas, democracia, mudanças sociais e etc (THÉRET, 2003).

Foram estudados conceitos institucionalistas de Meyer e Rowan (1977), que destacam que as organizações incorporam práticas e procedimentos que são influenciados e definidos pelo ambiente organizacional predominante, e que estejam de certa forma institucionalizados na sociedade; assim como outros trabalhos institucionalistas desenvolvidos por Thorstein Veblen, Oliver Williamson, Ronald Coase, Douglass North, Daron Acemoglu e James Robinson.

Destacando North, agraciado com Prêmio Nobel de Economia em 1993 por seu trabalho pioneiro nessa área, traz na sua teoria uma abordagem importante a respeito da economia institucional. North (2017) busca explicar como as instituições têm capacidade de impactar o desenvolvimento econômico e social de um país e em consequência da sua sociedade. Seu principal argumento é que as instituições desempenham um papel fundamental no comportamento humano e, assim, têm um impacto significativo nos resultados econômicos.

Ainda, North (2017) define que as regras do jogo de uma determinada sociedade são estipuladas pelas instituições. Como adiantado, essas poderão ser tanto formais quanto informais. Sendo que as formais são aquelas criadas pela estrutura estatal, tanto organizacional quanto pelos Poderes que a compõem. Por sua vez, as informais, são entendidas como as normas sociais, facilmente identificadas como certos costumes existentes. Ainda, as instituições possuem a função de reduzir as incertezas inerentes às sociedades, estabelecendo estrutura normativa para esse fim.

Destacando também os autores Daron Acemoglu e James Robinson (2013), estes elaboram a ideia que as diferenças de desenvolvimento entre as nações ocorrem pelo nível de maturidade e robustez de suas instituições. Na medida em que, países que possuem instituições inclusivas, que permitem uma destruição criativa em um ambiente plural, concorrencial e de garantia efetiva da propriedade privada tendem a serem desenvolvidos. Já aqueles que possuem instituições extrativistas e não trabalham com esses valores, estas não geram desenvolvimento.

Desta forma, quem apresenta um sistema político plural, aberto e disputado, tende a criar instituições inclusivas e mais fortalecidas.

Em resumo, as teorias institucionalistas têm desempenhado um papel significativo nas ciências sociais aplicadas. Essas teorias enfatizam principalmente a interação das instituições e o comportamento nas sociedades. Elas trazem uma análise de que as instituições são mais do que estruturas, pois moldam expectativas e práticas. Sempre destacando a estabilidade institucional como ponto importante, mesmo que essas não sejam imutáveis, destaca-se também alguns apontamentos sobre o institucionalismo, como a subestimação do indivíduo perante as instituições, bem como, o desafio de definir claramente o campo teórico institucional, dada a abrangência do institucionalismo (LOPES, 2013).

3. CUSTO BRASIL SOB A ÓTICA INSTITUCIONALISTA

Observa-se que nas teorias institucionalistas, o tamanho do mercado ou do Estado não são fatores centrais, mas as normas institucionalizadas que sustentam as práticas nestas sociedades (CARVALHO, 1999). Dessa maneira, as instituições são significados compartilhados que pautam as interações sociais (FLIGSTEIN, 2007). A notória ineficiência das instituições nacionais em produzir os incentivos corretos e serem inclusivas (MENDES, 2020), também dificultam o alcance da pauta de aumento de produtividade e competitividade contida nos elementos do “Custo Brasil”.

Podemos identificar que os elementos contidos no “Custo Brasil” possuem uma relação direta com problemas institucionais, observando que as organizações incorporam práticas do ambiente predominante, e que são institucionalizados na sociedade (MEYER; ROWAN, 1977). Como por exemplo, a alta complexidade do sistema tributário, que produz uma grande demanda de trabalho para pagamento e apuração dos valores devidos ao fisco, somada à má distribuição, a disfuncionalidade e a elevada carga tributária; juntos, distorcem toda a cadeia produtiva, demonstrando a responsabilidade das instituições em um importante tópico do Custo Brasil (SASSO; NASCIMENTO, 2023).

Quando observamos as teorias institucionalistas relacionadas com os custos de transação Ronald Coase (2008) e Oliver E. Williamson (1985), ambas dialogam com praticamente todos os elementos contidos no “Custo”, aliás o próprio nome traz essa

informação. Ainda que cada elemento possui seu valor na composição total, todos se relacionam com a ideia de custo a ser somado nas operações que fazem parte, e em consequência em toda a cadeia produtiva.

Dada a natureza das instituições de serem responsáveis em reduzir incertezas, adotando normativas que tenham essa função, em que determinem claramente as regras do jogo, e caso não normatizadas, mas que estejam agregadas à sociedade; bem como, as que protegem os direitos de propriedade e incentivam a competição (NORTH, 2017): temos novamente que todos elementos possuem ligação direta com a visão institucional.

Destaca-se os de abrir, retomar, encerrar um negócio, competir e ser desafiado de forma justa, empregar capital humano e na atuação em um ambiente jurídico e regulatório eficaz. Da mesma forma, a burocracia excessiva e a falta de infraestrutura adequada também são resultado de instituições ineficientes, como apontado no estudo do Custo Brasil (2023).

Figura 4: Bloco 2.3, Institutional Framework

2.3 Institutional Framework

Central Bank

2.3.01 [B] Real short-term interest rate	Real discount / bank rate
2.3.02 [S] Cost of capital	Cost of capital encourages business development
2.3.03 Interest rate spread	Lending rate minus deposit rate
2.3.04 Country credit rating	Index [0-60] of three country credit ratings: Fitch, Moody's and S&P
2.3.05 [S] Central bank policy	Central bank policy has a positive impact on economic development
2.3.06 [B] Foreign currency reserves (\$bn)	US\$ billions
2.3.07 Foreign currency reserves per capita	US\$ per capita
2.3.08 Exchange rate stability	Parity change from national currency to SDR, 2021 / 2019

State Efficiency

2.3.09 [S] Legal and regulatory framework	The legal and regulatory framework encourages competitiveness of enterprises
2.3.10 [S] Adaptability of government policy	Adaptability of government policy to changes in the economy is high
2.3.11 [S] Transparency	Transparency of government policy is satisfactory
2.3.12 [S] Bureaucracy	Bureaucracy does not hinder business activity
2.3.13 [S] Bribery and corruption	Bribing and corruption do not exist
2.3.14 Rule of law	Index
2.3.15 [S] Sustainable development goals	Country performance on the 17 SDGs
2.3.16 [S] Democracy index	EIU Overall Democracy Index, ©The Economist Intelligence Unit Limited 2020

Fonte: IMD, 2022, p. 118

Os próprios rankings de competitividade globais buscam metrificar os desafios institucionais dos países. A título de exemplo, o IMD (no qual o Brasil ocupa a 59ª posição entre 62 países, como identificado acima), tem, dentro do pilar de Eficiência do Governo, o bloco de “Institutional Framework”. O Brasil neste pilar de “Institutional Framework” fica na 61ª posição, à frente apenas da Venezuela. Para compreender com mais detalhe, o Pilar se compõe da seguinte forma:

O bloco se compõe com dois índices, sendo o “Banco Central”, e de “Eficiência do Estado”, no qual se compõe principalmente as *surveys*, nas quais identificam em sua maioria o quanto lideranças empresariais dos mais diversos tipos, percebem o quanto a Burocracia, Transparência, Índice de Democracia, e as questões regulatórias e legais impactam na eficiência (ou não) dos negócios. Aonde está [S], são dados levantados por Pesquisas, e onde está [B], são Dados Públicos. Além disso, não somente o IMD, mas o World Economic Forum (WEF), em sua edição especial do Índice Global de Competitividade de 2020, aponta já no índice 1.1 em uma pergunta norteadora “Quais são as prioridades relacionadas ao ambiente geral que surgiram na última década?” e aponta:

O bom funcionamento das instituições formais e informais é fundamental, tanto para orientar o progresso econômico de longo prazo quanto para garantir respostas eficazes às crises de curto prazo. Os dados da Pesquisa de Opinião Executiva sugerem que os líderes empresariais veem uma deterioração significativa em características importantes da qualidade institucional na última década (WEF, 2020, p.12).

Para buscar a solução do problema número 1 exposto, o WEF sugere “Assegurar que as instituições públicas incorporem princípios sólidos de governança e uma visão de longo prazo e criem confiança ao atender seus cidadãos”, complementando:

As instituições voltadas para o futuro não precisarão apenas ser transparentes e eficientes; elas também devem evoluir no sentido de produzir resultados mais equitativos e aumentar a confiança dos cidadãos nelas. Os governos também serão cada vez mais solicitados a comunicar claramente uma visão de longo prazo, antecipando a evolução das tendências, e a criar estruturas que permitam respostas ágeis a choques futuros e a rápidas mudanças tecnológicas. Isso inclui a capacidade de adotar estruturas legais para canalizar inovações revolucionárias para o bem social, além de atualizar a forma como o valor criado na economia é definido e contabilizado. (WEF, 2020, p. 47)

Ante o exposto, as instituições internacionais sugerem soluções e seguindo com os referenciais teóricos, destaque para a obra de Acemoglu e Robinson (2013), esta analisa alguns países em específico, no caso brasileiro ao tempo da obra, o país apresentava características de instituições inclusivas. No entanto, não foi o experimentado pelo país, após as marchas de junho de 2013, desenrolaram diversas crises institucionais demonstrando que o patrimonialismo e clientelismo (D'ÁVILA, 2022) ainda se faziam presentes na sociedade brasileira. Esse movimento apresentou a realidade da existência de instituições extrativistas, gerando entraves para o desenvolvimento nacional (SASSO, 2023).

Naturalmente que, de forma a se tangibilizar a influência de um melhor funcionamento das instituições em pilares específicos do Custo Brasil, percebe-se que um grupo de indicadores é impactado pragmaticamente, como os itens 1 - Abrir um Negócio (composição do Custo de Abertura, e o destaque para Tempo de Abertura); o item 6 - Ambiente Jurídico-Regulatório (composto pelos indicadores de Agilidade do Enforcement Legal e Eficácia da Regulação), e por fim o item 11 - Competir e ser Desafiado de Forma Justa (composição de Excesso de interferência governamental em atividades econômicas e Proteção de mercados locais através de limitações à livre entrada de Investimento Externo Direto).

Figura 5: Custo Brasil 2023

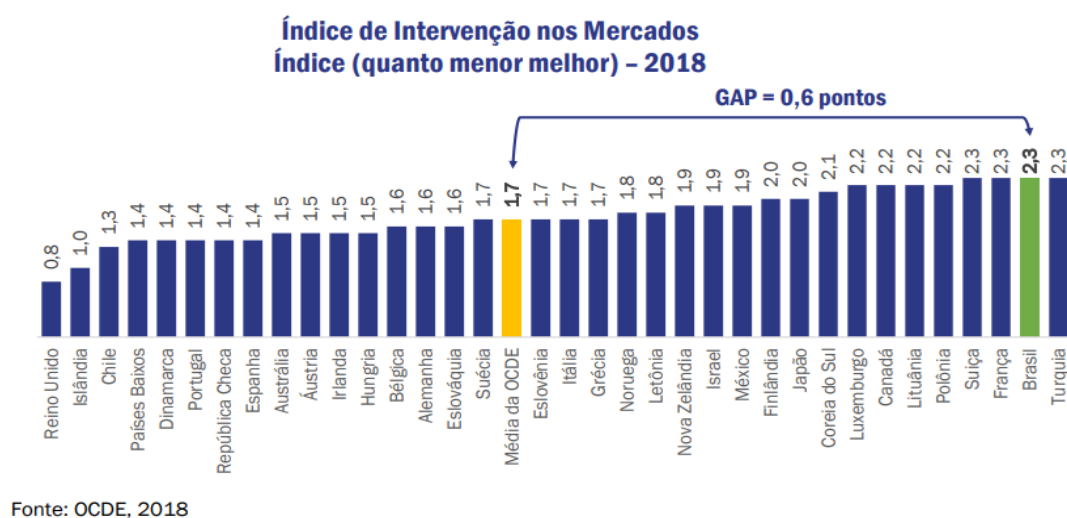


Fonte: Relatório Anual Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – último relatório disponível 2021 (dados relativos a 2020)

De forma a destacar esses indicadores, a burocracia funcionando de maneira disforme no tempo de abertura de empresas, desacelera-se um item básico para desenvolvimento de um país, pois segundo o relatório do Banco Mundial - *Doing Business* de 2020, o Brasil demora em média 6 dias a mais que a média dos países membros da OCDE. Já na Agilidade do Enforcement Legal, mais um destaque negativo do funcionamento das instituições. O Brasil leva 911 dias a mais para realizar julgamentos em 1ª instância que a média dos países da OCDE, conforme figura acima.:

Por fim, quando se observa o indicador do Custo Brasil, sobre Excesso de interferência governamental em atividades econômicas, observa mais uma vez que o Brasil, caso fosse um país membro, se posicionaria melhor somente que a Turquia, desempenhando bem abaixo da média da OCDE.

Figura 6: Custo Brasil 2023



Apesar do fato de algumas teorias institucionalistas destacarem a hegemonia e a imutabilidade de um determinado *status quo* (DIMAGGIO; POWELL, 1983), outras asseguram que qualquer sistema institucional poderá sofrer alterações, tanto de inclusivo para exclusivo, não existindo um ponto irretornável (ACEMOGLU; ROBINSON, 2013). Dadas essas características, o levantamento do “Custo Brasil” ser identificado como uma agenda pública, com características de política de estado, pode ser um fator primordial para um ganho institucional relevante na história nacional, pois, promover instituições, que atuem dentro de suas competências, inibindo crises, sendo inclusivas e em um ambiente plural, concorrencial, e de garantia da propriedade privada, serão de grande importância para o desenvolvimento de uma nação (ACEMOGLU; ROBINSON, 2013).

CONCLUSÃO

O presente artigo buscou responder, a partir das teorias institucionalistas, quais as responsabilidades das instituições no tamanho do Custo Brasil. Desta forma, percebeu-se que, em resumo, o "Custo Brasil" trata de uma somatória de elementos que dificultam a produtividade e competitividade nacional; já as teorias institucionalistas são abordagens

teóricas que analisam o papel das instituições, formais e informais, no funcionamento da sociedade.

Quando se aprofunda especificamente no estudo do Custo Brasil, percebemos alguns desafios: ele obrigatoriamente se atém a indicadores que refletem uma característica estrutural, e não conjuntural, podendo perder oportunidades de análises e demandas importantes para o país; Além disso, necessariamente são indicadores comparáveis entre o Brasil e países membros da OCDE, e que necessariamente precisam de uma sazonalidade de atualização constante, se não, além de perder série histórica, evitam a flutuação de novos indicadores e resultados, diminuindo os riscos de se fragilizar os resultados do estudo, ao mesmo tempo não levando indicadores que avaliam a percepção, ou indicadores que por vezes são mensurados de forma diferente pelos países membros da OCDE e o Brasil.

O estudo do Custo Brasil tem uma forma importante de apresentar resultados estruturais, orientando uma agenda de país que, caso seja priorizada, tem potencial de redução e facilitação da vida dos empreendedores e cidadãos no geral. No entanto, há um desafio importante de mensurar o hiato de captura dos resultados reais da implementação destas políticas públicas. De forma objetiva, podemos dizer que o hiato de captura é o desafio de, entre aprovar projetos importantes, garantir sua implementação efetiva nos âmbitos federal, estadual e municipal, e garantir que os mecanismos previstos para a implementação desta lei ou reforma estruturante estejam de fato sendo realizados, a diminuição real do Custo Brasil se torna um grande desafio de mensurar, pois há uma grande lacuna (ou hiato) entre a aprovação da lei, e a implementação no dia-a-dia da população.

Quanto às teorias institucionalistas, percebe-se também que possuem uma dificuldade na identificação do que de fato são as “melhores instituições”, respondendo quais dessas seriam benéficas ou prejudiciais em uma determinada sociedade, não oferecendo uma estrutura clara para avaliar e classificar essas instituições. Outro ponto, é a limitação do comportamento humano, tratando os indivíduos como atores que respondem apenas aos incentivos fornecidos pelas instituições. Essa abordagem não leva em consideração outros fatores que influenciam as escolhas e as ações dos indivíduos, como valores pessoais, crenças e influências sociais.

Portanto, respondendo de maneira objetiva a pergunta deste artigo, apesar dos desafios e falhas no levantamento do estudo, assim como na falta de determinadas abordagens nas teorias existentes, estes autores entendem que sim, o “Custo Brasil” é o resultado de uma

estrutura deficiente das instituições nacionais, visto que, o seu funcionamento é inadequado na busca da competitividade e do desenvolvimento econômico. A busca em pautar como uma política de estado, e em consequência visar a superação desses obstáculos passa necessariamente por mudanças nas instituições existentes.

O desenho das políticas públicas deveria buscar a diminuição efetiva do Custo Brasil, enquanto elemento norteador e pragmático, para um país mais desenvolvido e, de fato, mais competitivo perante o restante do globo. E para que isso aconteça, percebe-se a importância de que, o desenho institucional assim como o funcionamento das instituições do Brasil, seus arranjos e também suas normas, precisam passar por mudanças de fato significativas.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron & ROBINSON, James. Por que as nações fracassam: as origens da riqueza, da prosperidade e da pobreza; tradução de Cristiana Serra. Rio de Janeiro, Elsevier, 2013. ISBN 9786555605402.

BRASIL. Redução do Custo. Ministério da Economia. Secretaria de Estado de Produtividade, Emprego e Competitividade. 2020 Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/ambiente-de-negocios/reducao-do-custo-brasil..> Acesso em: 04.06.23.

CARVALHO, C. A. P., VIEIRA, M. M. F.; LOPES, F. D. Contribuições da perspectiva institucional para análise das organizações. Anais do XXIII Encontro Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração – ENANPAD, Foz do Iguaçu, 1999

COASE, R. H. The Problem of Social Cost. The Journal of Law and Economics. 2008.

D'ÁVILA, Luiz Felipe. 10 Mandamentos: Do País que Somos Para o Brasil que Queremos. 2. ed. São Paulo: Almedina. Brasil, 2022.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter. “The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields.” *American Sociological Review*, vol. 48, no. 2, 1983, pp. 147–60. JSTOR, <https://doi.org/10.2307/2095101>. Acessado em: 03.06.23.

FLIGSTEIN, N. Habilidade social e a teoria dos campos. São Paulo, RAE. Vol.47. no. 2. Abr/jun. 2007

SASSO, Marcelo; NASCIMENTO, José. Competitividade nacional: Efeitos do Custo Tributário no agregado do Custo Brasil. Revista Tributária e de Finanças Públicas, v. 153, p.

149–162, [2023]. <https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rftp/article/view/569/271>. Acessado em: 08.06.2023

SASSO, Marcelo. Resenha de Por que as nações fracassam: as origens da riqueza, da prosperidade e da pobreza. *Direitos Democráticos & Estado Moderno*, v. 1, n. 7, p. 147–151, 11 maio 2023.

IMD, WORLD COMPETITIVENESS BOOKLET, ed. 2022. <https://www.imd.org/centers/wcc/world-competitiveness-center/rankings/world-competitiveness-ranking/>.

KINGDON, J. W. *Agendas, alternatives and public policies*. 2. ed. Ann Arbor: University of Michigan, 2003.

LOPES, H. C.. Instituições e crescimento econômico: os modelos teóricos de Thorstein Veblen e Douglass North. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 33, n. 4, p. 619–637, out. 2013.

MENDES, M. J. **Baixo crescimento**: um problema crônico do Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/01/Baixo-crescimento-um-problema-cr%C3%B4nico-do-Brasil-Marcos-Mendes.pdf>. Acesso em: 06.06.23

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. “Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony.” *American Journal of Sociology*, vol. 83, no. 2, 1977, pp. 340–63. JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/2778293> . Acessado em: 03.06.23

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony. In: POWELL, Walter W.; DIMAGGIO, Paul J. (Eds.). *The New Institutionalism in Organizational Analysis*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

Brasil, MDIC. *Custo Brasil, Movimento Brasil Competitivo*. 2023

NORTH, Douglass C. *Instituições, mudança institucional e desempenho econômico*. Tradução de Luiz Repa. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

PINHEIRO, A. C. (2014). A justiça e o custo Brasil. *Revista USP*, (101), 141-158. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i101p141-158>. Acessado em 10.06.2023

ROCHA, Manoel. Estado e Governo: Diferença Conceitual e Implicações Práticas na Pós-Modernidade. *Revista Brasileira Multidisciplinar*, 11(2), 140-145. 2008. <https://doi.org/10.25061/2527-2675/ReBraM/2007.v11i2.183>. Acessado em: 09.06.2023

SCHWAB, K, ed. *The global competitiveness report 2019*. World Economic Forum, 2019. https://www3.weforum.org/docs/WEF_TheGlobalCompetitivenessReport2019.pdf. Acesso em: 10.06.2023

SCHWAB, K. ZAHIDI, S. Global competitiveness report: special edition 2020. World Economic Forum, 2020. https://www3.weforum.org/docs/WEF_TheGlobalCompetitivenessReport2020.pdf. Acesso em: 10.06.2023

SOARES, H; ESTEVES, M. Competitividade: conceituação e fatores determinantes. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 1991. 26 f. (Texto para Discussão; n. 2). https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/12974/1/Competitividade%20-%20conceitua%C3%A7%C3%A3o%20e%20fatores%20determinantes_P_BD.PDF. Acessado em 10.06.2023

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, p. 20-45, 2006. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7638677/mod_resource/content/1/Souza%20Pol%C3%ADticas%20p%C3%9Ablicas%20-%20uma%20revis%C3%A3o%20de%20literatura.pdf. Acessado em: 11.06.2023

THÉRET, B. As instituições entre as estruturas e as ações. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 58, p. 225-254, 2003. <https://www.scielo.br/j/ln/a/DRZGLBNZMNrMqJNXRC8XLfr/abstract/?lang=pt>. Acessado em: 04.06.2023

WILLIAMSON, Oliver E. The Economic Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting. New York: Free Press, 1985.

WU, X., RAMESH, M., HOWLETT, M., & Fritzen, S. (2014). Guia de políticas públicas: gerenciando processos. <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%9Ablicas%20Gerenciando%20Processos.pdf>, Acessado em: 09.06.2023